



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

LEI N.º 6.907, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

Denomina artéria de nossa cidade de Rua
Waldomiro Tefili – Jogador de futebol.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º É dada a denominação de Rua Waldomiro Tefili – Jogador de futebol, a uma artéria da nossa cidade.

Art. 2.º A artéria localiza-se nas chácaras n.º 01 e 02, Loteamento Sutili, Rua “A”, entre as quadras 01 e 02, iniciando em parte das mesmas chácaras até a Rua Ernesto Tozatti, direção sul-norte, localizada no Bairro Jaboticabal.

Art. 3.º A placa indicativa conterà: “RUA WALDOMIRO TEFILI – JOGADOR DE FUTEBOL”.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 18 de outubro de 2021.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal